



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

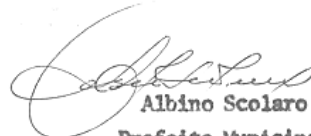
### PORTARIA Nº 101/84

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

### RESOLVE:


CONCEDER A MARLI DE LIMA RÜNN, Professora Municipal, nível "normalista", lotada na Escola Rural José de Alencar, da localidade denominada Sede Ouro, nomeada pela Portaria nº 57/71, 2º turno de aula, com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de 90% sobre o primeiro turno, a partir de 02 de fevereiro de 1984.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 de abril de 1984.

  
Albino Scolaro  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 02 de abril de 1984.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete